

## **“Na Floresta Tem Direitos: Justiça Ambiental na Amazônia”: experiência luta pela garantia dos DhESCA’s na Região Amazônica<sup>1</sup>**

Angela Paiva -FASE/ Pará<sup>2</sup>

### **I – Atual Cenário da Amazônia: dinâmicas de ocupação e exploração do território**

Tanto as dimensões territoriais quanto a rica biodiversidade que constituem a Floresta Amazônica colocam-na no ‘centro’ do mundo na atualidade. O território amazônico abrange 5% da superfície terrestre (7,01 milhões de Km<sup>2</sup>), abriga 1/3 das florestas tropicais do planeta, concentra aproximadamente 50% da biodiversidade do mundo, e estende-se pelos territórios de 8 países: Bolívia, Brasil, Colômbia, Guiana Francesa (Departamento Ultramarino da França), Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. Cerca de 60% da floresta amazônica encontram-se no território brasileiro abrangendo 9 estados: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins, e parte do Maranhão<sup>3</sup>. A bacia hidrográfica Amazônica tem uma área total de cerca de 7 milhões de Km<sup>2</sup> destes aproximadamente 3,9 milhões de Km<sup>2</sup> encontra-se no território brasileiro que concentra cerca de 20% da água doce do planeta e 80% da água disponível no Brasil. Vivem nesta região 21 milhões de habitantes (4,5% da população do país), sendo sua densidade populacional média de apenas 3 hab./km<sup>4</sup>. Segundo o Plano Amazônia Sustentável – PAS (2006)<sup>5</sup> todo este patrimônio amazônico, incluindo aí o “potencial hidrelétrico de fundamental importância para o país, o potencial genético de inestimável interesse econômico e social, produtos florestais com alto valor no mercado, e os conhecimentos tradicionais sobre a convivência humana milenar com os diferentes ecossistemas (...) representa **potencial ecológico, econômico e político de importância estratégica regional, nacional e internacional**” (PAS - Resumo Executivo, 2006:7. Grifos nossos).

### **Mapa da Amazônia Brasileira**

---

1 Uma versão mais ampla deste texto foi apresentada no Seminário Internacional PAD/ EUROPAD Salvador/Brasil, Novembro 2006, e encontra-se disponível no site <http://www.pad.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/18/File/Campanha%20Na%20Floresta%20tem%20Direitos-%20Justi%E7a%20Ambiental.pdf>

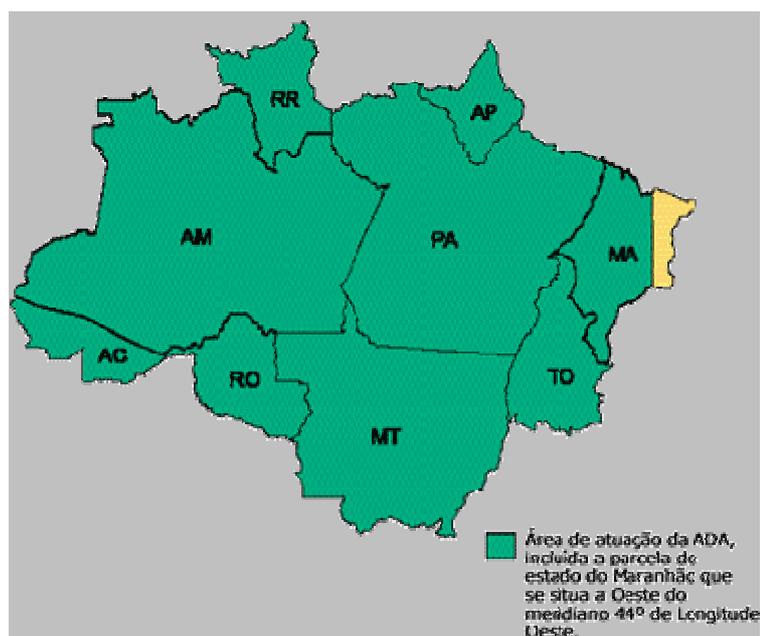
<sup>2</sup> Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais. Mestranda em Antropologia pela Universidade Federal do Pará e Técnica da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional FASE/ Programa Amazônia – PA

<sup>3</sup> Dados obtidos no site da Agência de Desenvolvimento da Amazônia/ ADA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, criada pela MP 2.157-5 de 24.08.2001, com sede e foro na cidade de Belém, estado do Pará, com atuação em toda a Amazônia Legal. <http://www.ada.gov.br/amazonia.asp>

<sup>4</sup> Ver [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

<sup>5</sup> Plano elaborado no primeiro mandato do Governo Lula, lançado oficialmente em 2003, no qual foram apresentadas as diretrizes que deveriam nortear os projetos de desenvolvimento para Amazônia no período 2004-2007.

<http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=59&idMenu=3155>



Fonte: ADA, 2006. <http://www.ada.gov.br/>

Todas estas características físico-geográficas, mas, sobretudo aspectos político-econômicos, colocam este território no cerne do debate local, regional, nacional e internacional. De forma geral, este debate se faz, por um lado, a partir do discurso acerca do potencial de desenvolvimento e do acúmulo de capital político-econômico que a ocupação do território e a exploração dos recursos naturais da maior floresta tropical do globo representam. Por outro lado, partindo do discurso sobre a necessidade de encontrar alternativas de desenvolvimento que respeitem as especificidades locais e assegurem os direitos dos povos amazônicos e a preservação da floresta, mediante os processos de inserção tanto dos projetos governamentais de desenvolvimento quanto da atuação do setor privado, seja nacional ou internacional, que vislumbram explorar o potencial desse território. No *campo* do enfrentamento, os sujeitos destas distintas concepções encontram-se em posições contrárias e assimétricas na luta política e simbólica pela apropriação e significação da floresta<sup>6</sup>. Dessa forma, a inserção de projetos governamentais e do setor econômico nacional e internacional, que têm dominado o território e os recursos amazônicos, contrapõe-se e restringe o acesso, e mesmo a permanência neste território, das populações locais e de seus modos de vida.

Historicamente, o modelo de desenvolvimento reproduzido no território amazônico revela a predominância da racionalidade de mercado nos processos de ocupação e exploração da floresta, legitimados pelo discurso de promoção da ‘modernização e desenvolvimento sustentável’ para a região.

---

<sup>6</sup> Tratamos aqui a noção de *Campo de enfrentamento* tendo como referencial teórico o trabalho de Pierre Bourdieu para quem as relações sociais se dão dentro de um ‘campo de poder’ no qual o *quantum* de força ou capital social encontra-se

Para Castro (2005:04) os anos de 1950-1960 destacam processos de inserção de ações do governo no sentido de ocupar o território amazônico, atendendo a proposta do projeto nacional de desenvolvimento. Este período é marcado por projetos que, indo ao encontro do pensamento da elite nacional, buscavam incorporar novos territórios à econômica e à sociedade, e aprofundar as bases de integração ao mercado nacional e às estruturas produtivas de acumulação do capital globalizado. Alguns pesquisadores (PÁDUA, 2000; FEARNSSIDE, 2005) destacam que a partir da década de 1970 houve um acirramento do processo massivo e predatório de ocupação do território amazônico brasileiro. Neste período, a migração foi incentivada pelo governo militar, que via na ocupação deste ‘vazio demográfico’ a possibilidade de garantir o domínio nacional sobre a região. Assim, investimentos em projetos de infra-estrutura de transporte, como construção da rodovia Belém-Brasília e a Transamazônica, viabilizaram o acesso a região e, por conseguinte, facilitaram e aceleraram o processo de ocupação<sup>7</sup>.

Na década de 1990, sobretudo a partir da Eco-92<sup>8</sup> -, o termo ‘desenvolvimento sustentável’ tornou-se corriqueiro nos discursos em defesa do desenvolvimento do país, porém isso não significou, de fato, uma mudança de paradigma de desenvolvimento. Indicativo disso, dentre outros, foi a consolidação no Plano Plurianual 1996-1999 dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento – Enid - cujos objetivos estratégicos são: garantir a competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional através da diminuição do custo e do tempo para escoar mercadorias; incorporar novas áreas do país ao mercado global, e consolidar a hegemonia política e econômica do Brasil na América do Sul (VERDUM e CARVALHO 2006). Presentes nas perspectivas das nações da América do Sul já no período pós-colonial, os processos de integração são fortalecidos veementemente no início dos anos de 2000, quando inicia o processo de fundação e execução da Iniciativa para a Integração da Infra-estrutura Regional Sul-Americana – IIRSA objetivando sobretudo a intensificação de projetos de infra-estrutura que garantam a integração física e o fluxo de mercadorias entre os Estados do Continente Sul-Americano e, por conseguinte, a competitividade no mercado globalizado (CARVALHO, 2004). Vislumbrada enquanto estratégia político-econômica, além da execução de projetos físicos, esta integração envolve também

“(…) a realização de mudanças nas legislações, normas e regulamentos nacionais, a fim de facilitar o intercâmbio comercial entre os países; inclui ainda a desburocratização de

---

desigualmente distribuído entre os agentes que estão em disputa pelo monopólio do poder. Para uma discussão detalhada ver Pierre Bourdieu “O Poder Simbólico” (2001); “Coisas Ditas” (1990), dentre outros.

<sup>7</sup> Alguns estudos indicam que as maiores taxas de desmatamento, exploração da madeira e incêndios ocorrem próximos às rodovias.

<sup>8</sup> Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro 1992.

algumas áreas, como o comércio exterior, para que sejam facilitadas a circulação de mercadorias e a reforma do Estado (...), além disso, busca-se planejar e executar ações coordenadas que potencializem a utilização de recursos financeiros e humanos”. (Carvalho, 2004).

Nesse contexto, o território pan-amazônico está no centro dos interesses do mercado e, por conseguinte, das propostas de integração tanto do Enid quanto da IIRSA, tendo em vista sua localização de fronteira com 7 países sul-americanos, a potencialidade de transformar seus recursos naturais em produtos que atendam ao mercado globalizado e sobretudo a necessidade de superar o ambiente natural desta região, visto como barreira geográfica ao fluxo comercial entre o Brasil e os demais países do Continente Sul-Americano, e deste com o mercado global. Segundo Verdum e Carvalho (2006), a integração proposta pela IIRSA restringe-se às demandas impostas pelo mercado global, pois

*“A infra-estrutura que será disponibilizada tem como uma de suas funções garantir o acesso e o controle dos recursos naturais sul-americanos, a fim de que estes sejam incorporados ao fluxo global de mercadorias impulsionado pela globalização capitalista (...)”*(Verdum e Carvalho, 2006:07).

Nesta medida, é notório que os projetos de desenvolvimento para a região pan-amazônica não conseguem abranger as dimensões social e ambiental e, portanto, são ineficientes no que se refere a promover desenvolvimento a partir das necessidades e especificidades locais. O território amazônico depara-se com um número cada vez maior de grandes empreendimentos envolvendo, na sua maioria, investimentos estrangeiros que buscam os recursos naturais aí existentes para atender a demanda do mercado nacional e internacional por energia, minério, madeira, carne bovina, fármacos, e porque não dizer, dos conhecimentos tradicionais, dentre outros. Dessa forma, alguns pesquisadores (FEARNSIDE, 2005; CASTRO, 20005) destacam que não se pode falar em uma única atividade que seja a causadora singular da elevada taxa de desflorestamento observada nos últimos anos na região amazônica. Algumas destas atividades são realizadas simultaneamente, como o ciclo madeira-pecuária, ou em processos sucessórios em que se observa, por exemplo, que a extração de madeira antecede a atividade pecuarista e esta abre caminhos para o monocultivo de grãos (CASTRO, 2005). Vale destacar que estas atividades estão em sintonia com as demandas do mercado nacional e internacional e, portanto, são atrativas do ponto de vista econômico. Segundo Fearsinde (2005), há uma relação direta

entre a macroeconomia nacional e a variação na taxa de desmatamento na Amazônia. Quanto maior a disponibilidade de capital, maior o potencial de investimentos em atividades que tenham mercado garantido, sobretudo, atendendo demanda externa de produção-consumo <sup>9</sup>.

A exploração e o processamento industrial de madeira estão entre as principais atividades econômicas da Amazônia Brasileira. Em 2004, o setor madeireiro extraiu 24,5 milhões de metros cúbicos de madeira em tora, o equivalente a cerca de 6,2 milhões de árvores. Após o processamento a madeira amazônica brasileira foi destinada tanto para o mercado interno (64%) quanto para o externo (36%). É fundamental compreender que, do ponto de vista estritamente econômico, a exploração madeireira constitui uma atividade temporária com vários papéis a cumprir na tarefa de ocupação da fronteira. Primeiramente ela tem como objetivo garantir a posse de terras que, em regra, são públicas, para posterior legitimação dos títulos, na maioria das vezes, grilados. Em seguida serve ao processo lógico de “limpeza” do terreno para a implantação de uma outra atividade econômica. Neste sentido a floresta é obstáculo, ‘inimigo’ que deve ser removido. A exploração da madeira é responsável pelo desaparecimento de espécies nobres como o mogno, o acapu, a virola, dentre outras. A madeira também constitui uma importante fonte de capitalização de recursos para empreendimentos futuros, que quase sempre resultam na pecuária, considerada pelos empreendedores como sendo a atividade mais rentável e segura dentre as demais, produzindo o chamado ‘Boi Verde’, ainda mais aceito pelo mercado nacional e internacional por vender a idéia de que se trata de uma atividade que além de preservar o meio ambiente, dentro da falácia do ‘desenvolvimento sustentável’, garante desenvolvimento para a região ‘atrasada’ do ponto de vista tecnológico e social.

A pecuária tem sido apontada como uma das principais atividades causadoras do desmatamento tendo em vista que é uma das atividades mais atrativas aos investidores, pois demanda baixos investimentos iniciais, apresenta elevada e segura lucratividade, e tem sido cada vez maior a aceitação deste produto e seus derivados pelo mercado nacional e internacional (FEARSINDE 2005; MARGULLIS, 2004). A criação extensiva de gado, especialmente em médias e grandes propriedades, ao longo da última década apresentou uma taxa de crescimento de 6,2%, sendo responsável por aproximadamente 75% das florestas desmatadas na região. Em 2001 a Amazônia respondeu por 29% da produção nacional. Este aumento está relacionado com a expansão do mercado interno e externo, aos bons preços conseguidos no exterior e aos incentivos fiscais para exportação<sup>10</sup> (ALENCAR, 2004).

---

<sup>9</sup> Fearsinde (2005) destaca que no Brasil, os períodos marcados por recessão econômica, como 1987-1991, pôde-se observar uma queda na taxa de desmatamento. Por outro lado, o aumento da taxa de desmatamento em 1995 é um reflexo da recuperação econômica observada com o Plano Real.

<sup>10</sup> Segundo o Greenpeace, em 2003, por exemplo, pecuaristas do Mato Grosso exportaram US\$ 111 milhões de dólares, principalmente para a União Européia. [http://www.greenpeace.org.br/tour2005\\_br163/noticias.php?conteudo\\_id=2169](http://www.greenpeace.org.br/tour2005_br163/noticias.php?conteudo_id=2169)

<b>Taxa de desmatamento anual (km<sup>2</sup>/ano) na Amazônia Legal (1988-2005)</b>	
<b>Ano</b>	<b>Km<sup>2</sup></b>
1988 (a)	21.050
1989	17.770
1990	13.730
1991	11.030
1992	13.786
1993 (b)	14.896
1994 (b)	14.896
1995	29.059
1996	18.161
1997	13.227
1998	17.383
1999	17.259
2000	18.226
2001	18.165
2002	21.205,4
2003	25.151
2004	27.429
2005 (c)	18.793
<b>Total Área Desmatada (1988-2005)</b>	<b>331.216</b>

Esse conjunto de fatores levou a um aumento da demanda de carne bovina produzida na Amazônia Brasileira, contribuindo para o aumento das taxas de desmatamento. Vale destacar que esta atividade motiva a especulação, posse ilegal da terra e grilagem de terras públicas, uma vez que demanda grandes áreas para formação de pasto. As extensas áreas amazônicas brasileiras, destinadas ao agronegócio, também são exemplos dessa relação entre o aumento das áreas desmatadas e as demandas do mercado nacional e internacional. O aumento dessas áreas de monocultivo, sobretudo de soja, implica devastação ambiental e desrespeito ao modo de vida local e aos direitos dos povos da floresta. É recorrente a denúncia de produtoras e produtores familiares de que quando conseguem resistir à pressão e ameaças, e não vendem suas terras para os ‘sojeiros’<sup>11</sup>, tornam-se vizinhos destas grandes áreas de monocultivo e constantemente vêem suas plantações, animais e familiares sendo contaminados pelo agrotóxico que é intensa e indiscriminadamente usado nas áreas de monocultivo<sup>12</sup>

a) média entre 1977 e 1988; b) média entre 1992 e 1994; c) baseada 211 imagens satélite. \*Fonte: INPE, 2006.

A produção brasileira de soja em 1995 foi da ordem de 25,7 milhões de toneladas, ou 20,2% da produção mundial (127 milhões de toneladas naquele ano). Em 2005 o Brasil produziu 51,1 milhões de toneladas, contribuindo com 23,7 % da produção mundial que foi de 215,3 milhões de toneladas. Obviamente este crescimento da produção também foi acompanhado por um aumento no consumo da

<sup>11</sup> Termo usado pelas comunidades locais para se referirem aos produtores de soja na região amazônica.

<sup>12</sup> Relatos destas situações são recorrentes e foram observados tanto no levantamento de dados para a construção do “Mapa dos Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal”, que será apresentado adiante, quanto nas oficinas do “Programa de Formação de Multiplicadores (as) em Estratégias de Justiça Ambiental e Contenção do Desmatamento”, atividade do projeto “Caminhos do Desmatamento na Amazônia Oriental e Alternativas de Desenvolvimento”, apoiado pela MISEREOR e realizado pela FASE/ PA. Para um acompanhamento detalhado das conseqüências do monocultivo de soja no Brasil e na Amazônia, ver Sérgio Schlesinger (2006).

soja e/ou seus derivados. Por exemplo, no período de 1994 -2004 houve um crescimento anual de 5,52% no consumo mundial de farelo de soja (SCHLESINGER, 2006). Schlesinger (2006) aponta que as regiões centro-oeste, nordeste e norte têm sido alvos da expansão da soja no Brasil. Em algumas regiões amazônicas, como Paragominas e Santarém, no estado do Pará, e nas proximidades de Humaitá, no Amazonas, as terras dos produtores familiares têm sido transformadas pelos grandes produtores de soja em áreas mecanizadas para monocultivo, gerando a expulsão de comunidades locais e a extinção da produção familiar nessas áreas. O estado do Mato Grosso, em consequência das grandes áreas destinadas ao monocultivo da soja, no período de 2003-2004, contribuiu com 12. 556 Km<sup>2</sup> (cerca de 50%) do recorde, nos últimos anos, de 26. 130 Km<sup>2</sup> de área desmatamento da Floresta Amazônica. Comparado ao período anterior, 2002-2003, isso significou um aumento de 6% em área desmatada. No quadro podemos observar a evolução da taxa de desmatamento da floresta amazônica no período 1988-2005.

Na contramão desta racionalidade reducionista que concebe o território amazônico apenas enquanto espaço estratégico do ponto de vista político-econômico, os sujeitos locais, para além da dimensão material e das necessidades imediatas do cotidiano, percebem a complexidade e a interdependência das várias dimensões – econômica, social, cultural, simbólica – observadas nos processos de manutenção e reprodução dos modos de vida que se manifestam tendo como base material o meio ambiente amazônico. No relato que se segue podemos apreender esta percepção, bem como as perdas materiais e simbólicas a que estão submetidos os segmentos em situação de vulnerabilidade – trabalhadores e trabalhadoras rurais, indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco, populações tradicionais, ribeirinhos, periferias urbanas, mulheres – em relação à devastação da floresta:

*“A superação da atual situação requer uma mudança de modelo de desenvolvimento, pois a parcela que sofre as mazelas deste modelo vem perdendo não só seus bens materiais, mas perdem seus direitos, sua identidade, seus costumes e tradições, seus saberes (...) Os saberes estão se perdendo ao longo do tempo. São poucas as mulheres que ainda sabem preparar o urucum, usado na culinária e para tingir; destilar o óleo de copaíba da madeira que pode ser utilizado como analgésico e para fazer massagem; [as que sabem] fazer o artesanato local”* (relato das mulheres do III Encontro Fórum de Mulheres Amazônia Paraense, participantes da Oficina Mulheres e Conflitos Ambientais na Amazônia / Out /2005)

Neste sentido, o território amazônico não é apenas um espaço geográfico ocupado por uma

imensa floresta homogênea, mas trata-se de um *'lugar'* que se constitui a partir dos significados forjados nas dinâmicas e interações sócio-culturais de seus povos, e destes com a natureza que, no caso da Amazônia Brasileira, se manifesta com grande diversidade de ecossistemas e biodiversidade florestal. Daí, as inserções neste território se darem em contextos de fortes tensões e violência. As populações locais, muitas vezes, vêm seus familiares, amigos, companheiros e companheiras perderem a própria vida na luta pela garantia de seus direitos e modos de vida. Ações repressivas e criminosas estão sendo cada vez mais acionadas pelos segmentos que exploram a floresta e impõem seu modo de apropriação, realizando suas atividades a qualquer custo.

No quadro abaixo podemos observar que no período de 2000-2003 o número de assassinatos no campo cresceu vertiginosamente. Das 166 vidas executadas no campo no Brasil neste período, 102 ou 61% ocorreram em território amazônico. Certamente entre 2003-2006 outros processos de violação de direitos humanos chegaram à sua forma mais perversa. Veiculado pela mídia nacional e internacional, o assassinato da religiosa Doroty Stang, em março de 2005, é emblemático - tanto da ousadia das ações dos criminosos num território que ao longo das décadas tem sido marcado pela ausência efetiva do Estado de Direito, quanto da exposição a que se encontram todas as pessoas que lutam para assegurar os direitos coletivos e individuais nesta região.

Assassinatos no Campo - Amazônia Legal (2002-2003)						
Estado / Ano	2000	2001	2002	2003	Total	%
AC	0	0	0	0	0	0%
AP	0	0	0	0	0	0%
AM	1	0	0	0	1	1%
MA	0	2	0	4	6	4%
MT	0	4	2	9	15	9%
PA	5	8	20	33	66	40%
RO	0	0	4	8	12	7%
RR	0	0	0	1	1	1%
TO	1	0	0	0	1	1%
Amazônia Legal	7	14	26	55	102	61%
Brasil	21	29	43	73	166	100%

Fonte: Comissão Pastoral da Terra. Disponível no Site: <http://www.cptnac.com.br/>

Não obstante as ações, muitas vezes violentas, de madeireiros, latifundiários, pecuaristas, grileiros, etc., as organizações e movimentos sociais que atuam na Amazônia Brasileira e também na Pan-amazônica, em oposição a este processo hegemônico e preponderante travam uma luta histórica de resistência e defesa de um modelo de desenvolvimento que valorize as alternativas locais<sup>13</sup>. Almeida (2004) aponta que a partir de 1988, devido à intervenção sistemática dos movimentos sociais, houve uma ruptura radical no que se refere ao modo de ver a floresta e a política ambiental, uma vez que já não é mais possível reduzir o ‘ecossistema amazônico’ as suas características naturais.

*“A repetida invocação de “modernidade” e “progresso”, que parecia justificar que os agentes sociais atingidos pelos “grandes projetos” fossem menosprezados ou tratados etnocentricamente como “primitivos” e sob o rótulo de “atraso, tem sido agravados face à gravidade de conflitos prolongados e à eficácia dos movimentos sociais e das entidades ambientalistas em impor novos critérios de consciência ambiental” (ALMEIDA, 2004:38)*

Os sujeitos locais há muito não admitem serem colocados em posição de meros objetos passivos deste processo de ‘desenvolvimento’ que desconsidera suas especificidades e desencadeia conseqüências perversas e, muitas vezes, irreversíveis. É neste contexto de devastação do território amazônico e desrespeito aos direitos humanos, mas também de resistência e luta, que tem origem a **Campanha “Na Floresta Tem Direitos: Justiça Ambiental na Amazônia”** cujo eixo central é o

<sup>13</sup> Ver, por exemplo, Jean-Pierre Leroy (1991) “Uma Chama na Amazônia”, dentre outros.

fortalecimento da luta por Justiça Ambiental e pela garantia e promoção dos DhESCA's na Amazônia<sup>14</sup>. Entende-se por injustiça ambiental o mecanismo através do qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, às periferias urbanas, às populações marginalizadas e vulneráveis (Manifesto de Lançamento da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, 2001)<sup>15</sup>. Em contraposição, por justiça ambiental entende-se o acesso justo e equitativo aos recursos ambientais, às informações, à democratização dos processos decisórios e a constituição de sujeitos coletivos de direito (Carta de Princípios da Campanha Na Floresta Tem Direitos: Justiça Ambiental na Amazônia, 2005)<sup>16</sup>. Dentre as várias ações promovidas por esta Campanha o “Mapa dos Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal” constitui-se como um dos principais mecanismos de visibilidade e denúncia dos conflitos socioambientais e de violação dos DhESCA's, bem como de mobilização por Justiça Ambiental na Amazônia.

## **II) Mapa dos Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal: degradação ambiental, desigualdades sociais e injustiças ambientais vivenciadas pelos Povos da Amazônia.**

O “Mapa dos Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal” é um dos instrumentos pedagógicos da Campanha. Trata-se de um mapa social, pois os segmentos sociais em situação de vulnerabilidade devido a sistemática exposição aos impactos negativos do modelo de desenvolvimento reproduzido na região amazônica – agricultores e agricultoras familiares, quebradeiras de coco, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores, mulheres, e populações das periferias urbanas – são os protagonistas desta construção e expressam os conflitos e as injustiças ambientais vivenciadas por eles no cotidiano da floresta. A metodologia participativa de construção do Mapa é

---

<sup>14</sup>Atualmente constitui-se pela parceria das seguintes entidades e redes regionais e nacionais: Fórum Amazônia Oriental (FAOR), Grupo de Trabalho da Amazônia (GTA), Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI), Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), Movimento Nacional dos Direitos Humanos (MNDH), Programa de Articulação e Diálogo (PAD), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense (FMAP), Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG), Pastorais Sociais da Comissão Nacional de Bispos do Brasil (CNBB).

<sup>15</sup> A Rede Brasileira de Justiça Ambiental é uma articulação formada por representantes de movimentos sociais, ONGs, sindicatos e pesquisadores/as de todo o Brasil. Criada em 2001 tem por objetivo promover ações de denúncias, elaborar estratégias de ação entre os múltiplos atores de lutas ambientais e realizar um trabalho de pesquisa, divulgação e pressão política no sentido de inserir na agenda pública uma perspectiva de preservação ambiental que comece a ser pensada também em termos de distribuição e justiça. Ver [http://www.justicaambiental.org.br/\\_justicaambiental/](http://www.justicaambiental.org.br/_justicaambiental/)

<sup>16</sup>Para maiores informações sobre esta Campanha ver os sites <http://www.comova.org.br/docs;> [http://www.justicaambiental.org.br/\\_justicaambiental/;](http://www.justicaambiental.org.br/_justicaambiental/) [http://www.pad.org.br/\\_pad/pagina.php?id=136](http://www.pad.org.br/_pad/pagina.php?id=136)

uma importante ferramenta que contribui para que estes segmentos sociais sejam os sujeitos da construção de processos de articulação frente à constatação de que as desigualdades e injustiças ambientais causadas pelo modelo de desenvolvimento têm sido desigualmente suportadas por eles. Dessa forma, busca fortalecer a articulação das organizações e movimentos sociais em torno da luta por transformações e implantação de um modelo de desenvolvimento que garanta e valorize as experiências e alternativas locais, levando em conta as especificidades sócio-culturais e ambientais da região.

Segundo Acselrad (2004), os *conflitos ambientais* envolvem grupos sociais que possuem modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território. Esses conflitos se dão quando pelo menos um desses grupos tem sua base material ameaçada por impactos indesejados. Os conflitos identificados na Amazônia Brasileira são aqueles gerados pelas conseqüências negativas de atividades econômicas que impedem que as práticas tradicionais locais se desenvolvam, bem como a disputa pelos recursos naturais entre segmentos sociais que dão significados distintos e contraditórios a estes recursos. Por exemplo, quando o setor madeireiro olha para a floresta percebe apenas a possibilidade de explorar a madeira ali existente. Para as comunidades locais a floresta além de ser composta por toda a riqueza da flora, fauna, rios... que garantem sua sobrevivência, também é o *lugar* onde ao longo dos anos e através de várias gerações foram sendo construídas as relações, os valores e os saberes fundamentais para sua existência. Então, a perda da floresta para as comunidades locais significa perder o lugar e as condições necessárias e indispensáveis a sua manutenção e reprodução. Já para o madeireiro que derruba as árvores indiscriminadamente para obter as espécies e portes de madeira mais valorizada no mercado, ou para os pecuaristas e ‘sojeiros’ que transformam a floresta em grandes áreas de pasto e de monocultivo, a floresta significa a possibilidade de inserção e estabilidade econômica no mercado globalizado.

Os segmentos em situação de vulnerabilidade frente ao modelo de desenvolvimento preponderante na Amazônia se deparam com tais conflitos em situações sócio-política e econômica desiguais em relação aos agentes que dominam o território a partir de uma concepção hegemônica de que o modelo de desenvolvimento implica necessariamente atividades tais como o agro-negócio, pecuária, exploração de madeira e minério, mega projetos de infra-estrutura, etc. Nesse contexto, o modelo de desenvolvimento para a Amazônia traz consigo embates marcados por perversas desigualdades e injustiças sociais entre os agentes envolvidos na luta pela definição do uso e apropriação dos recursos naturais.

*“No espaço de distribuição de poder sobre os recursos do território, portanto, cada*



Amazônia Legal e concentram-se, principalmente, nos estados do Pará 40% (272); Rondônia 17%, (114); Tocantins 12%, (81); e Amapá 9% (59) focos de conflitos. No quadro abaixo podemos acompanhar os dados referentes aos tipos e quantidades de conflito que aparecem em cada estado da Amazônia Brasileira. Observarmos também a distribuição espacial destes conflitos que se estendem por toda Amazônia Legal.

**Dados sobre os Conflitos Socioambientais na Amazônia Legal**

<b>Tipologia/Estados</b>	<b>AC</b>	<b>AM</b>	<b>AP</b>	<b>MT</b>	<b>MA</b>	<b>PA</b>	<b>RO</b>	<b>RR</b>	<b>TO</b>	<b>Total por Tipo conflito</b>	<b>% Por tipo Conflito</b>
<b>Recursos Hídricos</b>	0	0	2	0	3	21	3	1	3	<b>33</b>	<b>5%</b>
<b>Queimada e/ou Incêndios Provocados</b>	0	0	2	1	1	11	1	0	3	<b>19</b>	<b>3%</b>
<b>Pesca e/ou Caça Predatória</b>	0	6	6	2	3	18	8	0	5	<b>48</b>	<b>7%</b>
<b>Extração Predatória Recursos Naturais</b>	0	0	7	0	2	11	0	0	4	<b>24</b>	<b>4%</b>
<b>Desmatamento</b>	1	0	2	4	2	14	1	1	1	<b>26</b>	<b>4%</b>
<b>Garimpo</b>	0	3	1	1	0	3	8	0	1	<b>17</b>	<b>3%</b>
<b>Pecuária</b>	0	2	3	2	2	23	9	0	13	<b>54</b>	<b>8%</b>
<b>Monocultivo</b>	0	4	6	3	3	23	2	11	12	<b>64</b>	<b>9%</b>
<b>Extração Madeira</b>	3	6	6	4	2	48	22	0	2	<b>93</b>	<b>14%</b>
<b>Grandes Projetos</b>	1	1	6	2	3	12	5	0	8	<b>38</b>	<b>6%</b>



É importante compreendermos que estes números não dão conta de toda a realidade de conflitos e injustiça ambiental que marcam o território da Amazônia Brasileira, mas ao dar visibilidade a estes conflitos, o Mapa tem como objetivo ser instrumento de pressão e de denúncia do que está por trás das atividades que têm sido defendidas como promessa de ‘desenvolvimento e progresso’ para a região. Evidencia a degradação ambiental e a sistemática violação de direitos humanos e o desrespeito aos modos de vida a que têm sido submetidos os povos da Amazônia. Dessa forma, baseados nestes dados e subsidiados por argumentos jurídicos de proteção aos Direitos Humanos expressos na Constituição Federal Brasileira, como por exemplo, “o direito ao meio ambiente (Art. 5<sup>o</sup>); a garantia do desenvolvimento nacional e a erradicação da pobreza, da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais (Art 3<sup>o</sup> I, II e III)”, as entidades sociais parceiras na Campanha e as participantes do seminário Amazônia Sustentável e Democrática: os desafios do desenvolvimento com garantia dos Direitos Humanos”, através de Representação entregue ao Ministério Público Federal do Pará em audiência solicitada por estas entidades realizada em junho de 2006, denunciaram as violações dos Direitos Humanos vivenciadas cotidianamente pelos povos da Amazônia e requereram ação efetiva deste Ministério.

Vale destacar que esta atuação junto ao poder judiciário, bem como a divulgação do Mapa, ambos amplamente veiculados nos meios de comunicação regional e nacional<sup>17</sup>, tem possibilitado contribuir efetivamente na visibilidade e na informação à sociedade sobre o que está por trás dos dados sobre o desmatamento na Amazônia. Dessa forma, a articulação política tem como objetivo contribuir e exigir junto ao poder público a elaboração de projetos de desenvolvimento e políticas públicas condizentes com a realidade, complexidade e especificidade amazônica, bem como ação efetiva do Estado no sentido de atuar de forma transparente e eficaz. A Campanha tem se mostrado um espaço no qual são construídas alianças e parcerias entre organizações e movimentos sociais locais, regionais, nacionais e internacionais que atuam na região, promovendo ações em torno da luta pelos DhESCA’s dos povos da floresta. O desafio é dar continuidade a este processo de luta social e política articulado através da Campanha **Na Floresta Tem Direitos: justiça ambiental na Amazônia**.

## Referências Bibliográficas

---

<sup>17</sup> O Mapa dos Conflitos Socioambientais na Amazônia Legal tem sido amplamente divulgado na internet, rádio, telejornal e jornais impressos regional e nacional. Ver, por exemplo, manchetes dos jornais O Liberal “MPF Recebe Mapa de Conflitos Amanhã” (27/06/06) e “Conflitos ambientais “invadem” MPF (28/06/06); Diário do Pará “ Maioria dos Conflitos é no Pará (29/06/06); O Globo (28/06/06); bem como os sites: <http://boell-latinoamerica.org/pt/web/612.html>;

ACSELRAD, Henri (2004) “As Práticas Espaciais e o Campo dos Conflitos Ambientais” In. Henri Acelrad (org.) *Conflitos Ambientais no Brasil* Ed. Relume-Dumará: Rio de Janeiro.

ALENCAR, Ane [et. al] (2004). Desmatamento na Amazônia: indo além da “Emergência Crônica”. Belém: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia.

ALMEIDA, Alfredo Wagner (2004). “Amazônia: a dimensão política dos “conhecimentos tradicionais” In. Henri Acelrad (org.) *Conflitos Ambientais no Brasil* Ed. Relume-Dumará: Rio de Janeiro

BOURDIEU, Pierre (1990). “Coisas Ditas” Brasiliense: São Paulo.

\_\_\_\_\_ (1930). “O Poder Simbólico” Tradução Fernando Tomaz (2001) 4<sup>a</sup>. ed. – Bertrand Brasil: Rio de Janeiro.

CASTRO, Edna (2005). “Globalização, Dinâmicas dos Atores Sociais e Novas Frentes do Desmatamento na Amazônia” Mimeo. FASE/ Programa Nacional Amazônia - Pará

CARVALHO, Guilherme (2004) A Integração Sul-americana e o Brasil: o protagonismo brasileiro na implementação do IIRSA. Guilherme Carvalho e Leticia Tura (org.). FASE: Belém-Pará

ESTEVA, Gustavo (2000). “Desenvolvimento” In: *Dicionário do Desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Wolfgang Sachs (Org.). Ed. Vozes Petrópolis: RJ

FEARNSIDE, Philipe M (2005). “Desmatamento na Amazônia brasileira: história, índices e consequências”. Megadiversidade Volume 1 N° 1.

FURTADO, Lourdes Gonçalves (2004). “Dinâmicas Sociais e Conflitos da Pesca na Amazônia” In. Henri Acelrad (org.) *Conflitos Ambientais no Brasil* Ed. Relume-Dumará: Rio de Janeiro

LEFF, Enrique (2001). *Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*.

ORTH, Lúcia M. Endlich (Trad.) Petrópolis: Vozes.

---

<http://www.biodiversidadla.org/content/view/full/25089>; [www.cartamaior.com.br](http://www.cartamaior.com.br);  
<http://reporterbrasil.com.br/exibe.php?id=642>; [http://www.fase.org.br/\\_fase/pagina.php?id=849](http://www.fase.org.br/_fase/pagina.php?id=849); dentre outros.

LOROY, Jean-Pierre (1991). “Uma Chama na Amazônia”. Ed. Vozes: Rio de Janeiro

MARGULIS, Sergio (2003). “Causas do Desmatamento da Amazônia Brasileira” Banco Mundial, 1ª Edição: Brasília.

PÁDUA, José Augusto (2000). “Biosfera, história e Conjuntura na Análise da Questão Amazônica” In: História, ciência, Saúde – Manguinhos Vol. VI (Suplemento).

SCHLESINGER, Sérgio (2006) “O Grão que Cresceu Demais: a soja e o seu impacto sobre a sociedade e o meio ambiente”.

VERDUM, R; CARVALHO, G. (2006) “IIRSA: os riscos da integração” In: Orçamento e Política Socioambiental. Publicação do Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc. Ano V/ N° 17.